



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Setor de Contratos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ - SRA/PR E A EMPRESA SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA - EPP.

PROCESSO 10980.100922/2023-88

Aos vinte dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SRA-PR, foi lavrado o presente o **TERMO DE APOSTILAMENTO** Nº 01 ao contrato 004/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência mecânica, elétrica e eletrônica, com fornecimento de peças e acessórios, de 4 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler, acionados por corrente contínua, com comando eletroeletrônico, datados de 1971 e modernizados em 2010 e de 1 (uma) Plataforma Elevatória marca PORTAC, Modelo PLX22, instalados no Edifício Sede do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Paraná e de 01 (uma) Plataforma Elevatória marca AMR Elevadores, Modelo HDR, instalada na Delegacia Regional de Julgamentos (DRJ), nos termos do que dispõe o art. 136, I da Lei 14.133/2021.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Conceder reajuste de 4,559870% ao contrato a partir de fevereiro/2025.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor anual estimado com reajuste passa a ser de **R\$ 14.690,66** (quatorze mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), a partir de fevereiro/2025.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL PARA 5 ANOS REAJUSTADO
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Assistência Mecânica e Eletrônica, com fornecimento de peças em 04 (quatro) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER	4	R\$ 12.913,14	R\$ 774.788,64
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com cobertura total de peças de 01 (uma) plataforma Elevatória PORTAC, Modelo PLX22	1	R\$ 888,76	R\$ 53.325,53
Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com cobertura total de peças de 01 (uma) plataforma Elevatória AMR, Modelo HDR	1	R\$ 888,76	R\$ 53.325,53
VALOR TOTAL		R\$ 14.690,66	R\$ 881.439,70

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DIFERENÇAS

As diferenças do período de fevereiro a julho de 2025 estão abaixo demonstradas:

MESES	VALOR UNITÁRIO ATUAL	REAJUSTE IPCA/IBGE FEV/24 A JAN/25	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR RETROATIVO
fev/25	R\$ 14.050,00	4,559870%	R\$ 14.690,66	R\$ 640,66
mar/25	R\$ 14.050,00		R\$ 14.690,66	R\$ 640,66
abril/25	R\$ 14.050,00		R\$ 14.690,66	R\$ 640,66
maio/25	R\$ 14.050,00		R\$ 14.690,66	R\$ 640,66
junho/25	R\$ 14.050,00		R\$ 14.690,66	R\$ 640,66
julho/25	R\$ 14.050,00		R\$ 14.690,66	R\$ 640,66
VALOR TOTAL	R\$ 14.050,00	-	-	R\$ 3.843,97

4 CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NOTA DE EMPENHO	SEI
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200002153	2025 NE 079	52942531
170153	00001	171552	1032000000	339030	-	RATEIO	2025 NE 118	52942540
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	PGMAEQ2000	2025 NE 119	52942543
170153	00001	235388	1000A002TL	339039	370025	240200	2025 NE 120	52942551
170153	00001	171552	1032000000	339039	-	RATEIO	2025 NE 132	52942560
170153	00001	226109	1000A00406	339039	420028	C2000PR0008	2025 NE 245	52942570
170153	0001	226109	1000000000	339039	420028	C2000PR0008	2025 NE 270	52942583
170153	0001	171524	1031000000	339039	170008	RATMANE2000	2025 NE 287	52942602
170153	0001	226109	1000A00406	339039	420028	SCC2025-661	2025 NE 301	52942609

No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Curitiba, 20 de agosto de 2025.

MAURO NICLOSSI
Chefe da Divisão de Administração e Logística

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 20/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 20/08/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53171526** e o código CRC **BF03212C**.

Referência: Processo nº 10980.100922/2023-88.

SEI nº 53171526